



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 63/2018

PUBLICADA TRIBUNA DO NORTE

Em, 21 / 04 / 2018

N.º 8161 Pág. 08

_____ Caderno:

LEI 3.120, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a apoiar financeiramente a **IVAIPORÃ FUTSAL – AFIVA**, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a apoiar financeiramente a **IVAIPORÃ FUTSAL – AFIVA**, a qual representará o Município de Ivaiporã/PR no Campeonato Paranaense Série Bronze 2018, promovido pela Federação Paranaense de Futebol de Salão.

§1º O apoio financeiro mencionado no *caput* deste artigo, será concedido durante o período de realização do campeonato no ano de 2018 (abril a dezembro) e compreende custear as despesas inerentes ao pagamento de inscrição, arbitragem, transporte, uniformes e demais materiais esportivos.

§2º A despesas compreendidas no parágrafo anterior serão custeadas pelo Município de Ivaiporã desde que efetivamente comprovadas pela AFIVA, apresentando-se documentos competentes para tal fim.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, em observância ao art. 140 da Lei Orgânica Municipal, correrão por conta de dotações específicas, suplementadas se necessário.

Art. 3º Ao final do campeonato competirá ao Executivo Municipal, apresentar prestação de contas das despesas custeadas à AFIVA, devendo ser submetida ao conhecimento da Câmara de Vereadores de Ivaiporã.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (18/4/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal